



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO. N° 079/2024.

01 de abril de 2024.



Ao Sr. Dilson Cleber Tavares de Melo
Setor de Engenharia e Arquitetura
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Assunto: Solicitação de Levantamento In Loco de Possíveis Imóveis para Locação do Ponto de Apoio da UBS

Prezado,

Solicito a colaboração do Setor de Engenharia e Arquitetura na realização de um levantamento in loco no bairro Portelinha, com o objetivo de identificar possíveis imóveis e interessados aptos para locação para o funcionamento do Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Considerando a importância de expandir os serviços de saúde básicos e promover o acesso da população a cuidados de saúde de qualidade, estamos em busca de um local adequado para estabelecer o Ponto de Apoio da UBS no referido bairro e reconhecemos a competência e expertise do Setor de Engenharia e Arquitetura para realizar esse levantamento de forma eficiente e precisa.

Solicitamos, portanto, que seja realizada uma visita técnica ao bairro Portelinha para avaliar as condições locais e identificar possíveis imóveis disponíveis para locação que atendam aos requisitos necessários para abrigar o Ponto de Apoio da UBS. Além disso, pedimos que sejam feitos contatos com os proprietários ou representantes dos imóveis identificados para verificar sua disponibilidade e interesse na locação.

Destacamos que, após a realização da vistoria, é imprescindível a elaboração de um Relatório Técnico de Vistoria que apresente de forma clara e detalhada todas as informações coletadas durante a visita, incluindo a descrição das condições físicas dos imóveis avaliados, suas dimensões, localização e demais aspectos relevantes para a seleção do local mais adequado para o funcionamento do Ponto de Apoio da UBS.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e empenho do Setor de Engenharia e Arquitetura nesse processo. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias e aguardamos ansiosamente os resultados desse levantamento.

Atenciosamente,



Antônio Claudio Barreto Magalhães
Secretaria de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO. Nº 056/2024.

05 de abril de 2024.

Ao Sr. Antônio Cláudio Barreto Magalhães
Setor de Engenharia e Arquitetura
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Assunto: Resposta à Solicitação de Levantamento de Possíveis Imóveis para Locação do Ponto de Apoio da UBS



Prezado,

Em resposta à sua solicitação, vimos informar que identificamos um imóvel que atende plenamente às necessidades estabelecidas.

Após uma análise minuciosa, constatamos que o imóvel localizado na Rua Cesarino Doce, S/Nº, bairro Centro, CEP: 68.725-000; apresenta todas as características desejadas para abrigar o Ponto de Apoio da UBS. Sua localização estratégica, dimensões adequadas e condições físicas favoráveis o tornam uma opção ideal para esse fim.

Além disso, estamos encaminhando em anexo o Laudo Técnico de Vistoria, elaborado por nossa equipe, que detalha todas as informações relevantes coletadas durante a visita ao imóvel. Este documento inclui uma descrição completa das condições físicas do imóvel, suas características estruturais e todas as demais informações pertinentes para a tomada de decisão.

Agradecemos pela colaboração e empenho de sua equipe na realização deste levantamento e estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Esperamos que essa informação seja útil para avançarmos com os próximos passos necessários para a locação e estabelecimento do Ponto de Apoio da UBS no bairro Portelinha.

Atenciosamente,


Dilson Cleber Tavares de Melo
Setor de Engenharia e Arquitetura
Dilson Cleber Tavares Melo
Diretor do Departamento
de Engenharia e Arquitetura
Decreto nº 020/2023 - GP/PMI



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO DE
ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

IMÓVEL NA RUA CESARINO DOCE Nº S/N NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

- ✓ Endereço do imóvel: **Rua Cesarino Doce S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 em Igarapé-Açu/PA;**
- ✓ Proprietário: **Milena de Jesus Monteiro Ramalho, CPF: 586.446.362-00, RG: 68.060.117-6**
- ✓ Endereço do proprietário, **CEP: 68.725-000 em Igarapé-Açu/PA;**
- ✓ Área Terreno: **300 m²;**
- ✓ Área Construída: **132 m²;**
- ✓ Uso do imóvel: **Provisório;**
- ✓ Estado de Conservação do imóvel: **Bom;**
- ✓ Estado de conservação do imóvel: **Bom.**

1. SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – PMI;

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

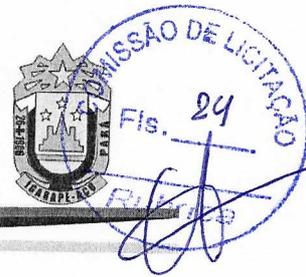
Avaliar o imóvel edificado num terreno com uma área construída de **132 m²**, com o objetivo de estimar valor a ser pago com aluguel, para que a Secretaria Municipal de Saúde- Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, possa utilizá-lo como **ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde – UBS – Luiz de Freitas;**

3. DADOS DO IMÓVEL VISTORIADO E CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO:

- **Implantação:** O terreno do imóvel é de 10m de frente por 30m de comprimento, totalizando 300m² e área construída de 132m², possuindo 02 banheiros. Possui um recuo de mais de 5m da via, e está acima do nível da rua;
- **Disponibilidade:** O Imóvel dispõe de área frontal disponível para estacionamento, uma ampla sala de estar e três uma sala de menor porte, dois quartos, área de serviço e copa cozinha e dois banheiros.
- **Alvenaria:** Em alvenaria, rebocada e pintada e banheiro revestido com cerâmica até 2.10m, não havendo a presença de fissuras;
- **Cobertura:** Parte com telhas de barro e parte com tela de fibrocimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



- **Estrutura:** Em concreto, não possuindo nenhuma patologia aparente.
- **Instalação Elétrica:** Os quadros, tomadas e interruptores estão em estado regular de conservação;
- **Instalação Hidráulica:** As instalações estão em bom estado;
- **Revestimento:** Cerâmico e cimento Queimado.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de conservação e com estruturas ideais para servirem como ponto de apoio para a UBS-Luiz de Freitas

VALOR PARA LOCAÇÃO:

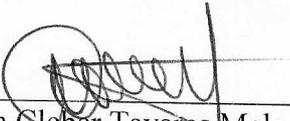
Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, área construída e o valor locativo, estimamos que o valor a ser pago poderá se até **R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais)**.

Declaramos ainda que sob a pena da lei, que o imóvel descrito está em conformidade com o LAUDO acima e que atende rigorosamente a todas as condições descritas abaixo:

1. Não está localizado em área de risco;
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
3. Apresenta preço compatível com a realidade mercadológica do município e região;
4. Apresenta boas condições de segurança, habitabilidade e higiene;
5. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
6. Não é objeto de construção ou ampliação para efeitos da Lei Complementar 572/2015;
7. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
8. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
9. Não se trata de área situada em faixas “non ædificandi”, em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo vigente.

Atenciosamente;

Igarapé-Açu, 05 de abril de 2024


Dilson Cleber Tavares Melo
Diretor de Departamento I
Decreto N° 020/2023-GP/PMI



ANEXOS FOTOS

FOTO 01:



FOTO 02:





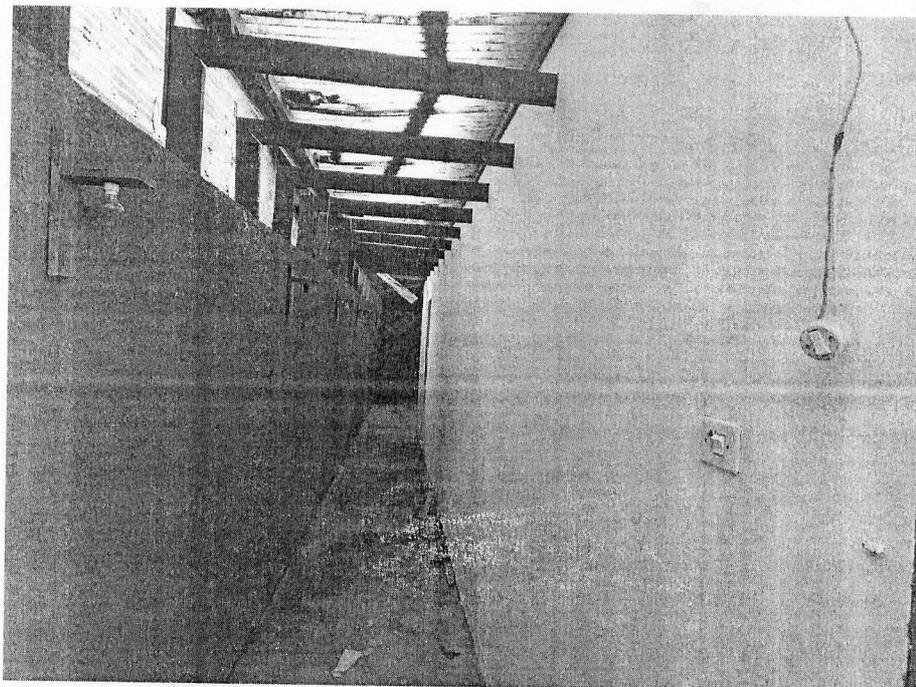
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 03:



FOTO 04:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 05:

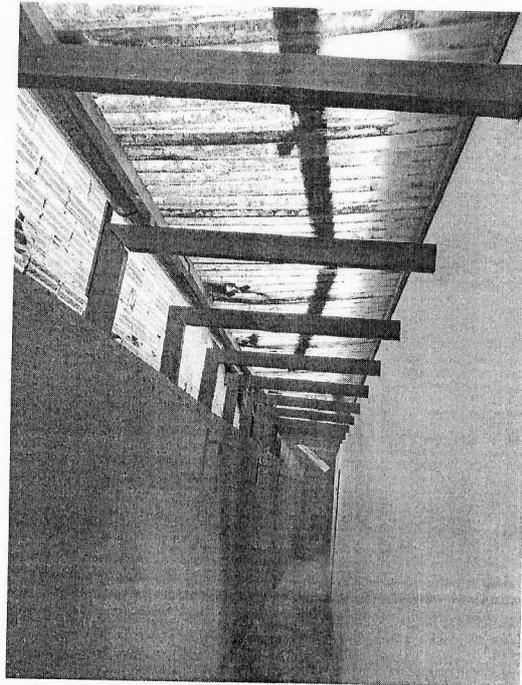
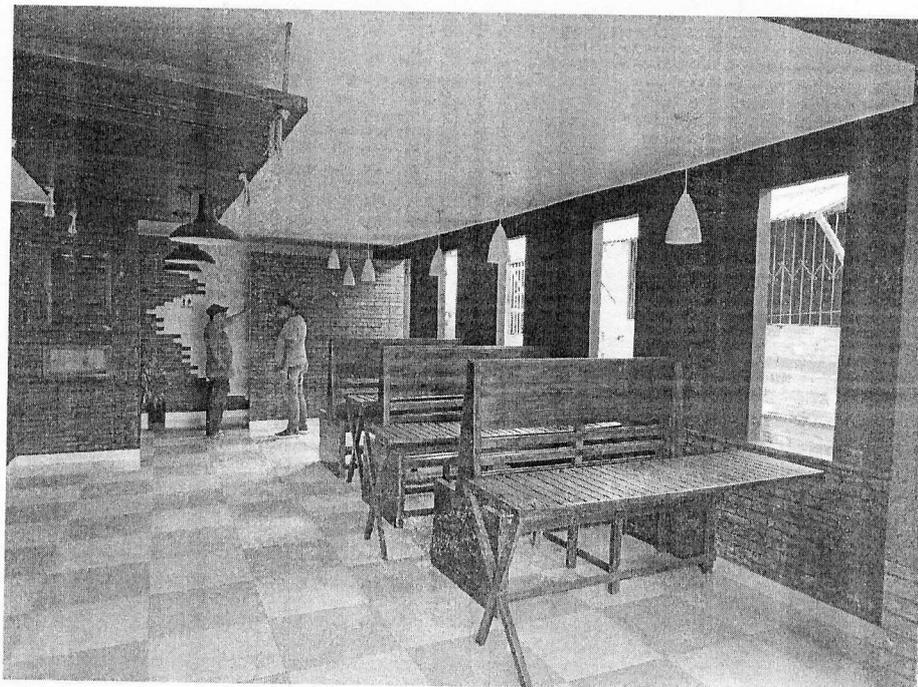


FOTO 06:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 07:



FOTO 08:

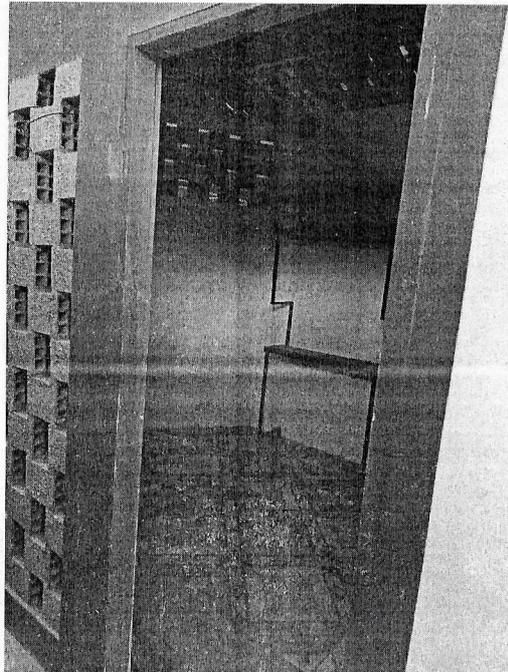




FOTO 09:

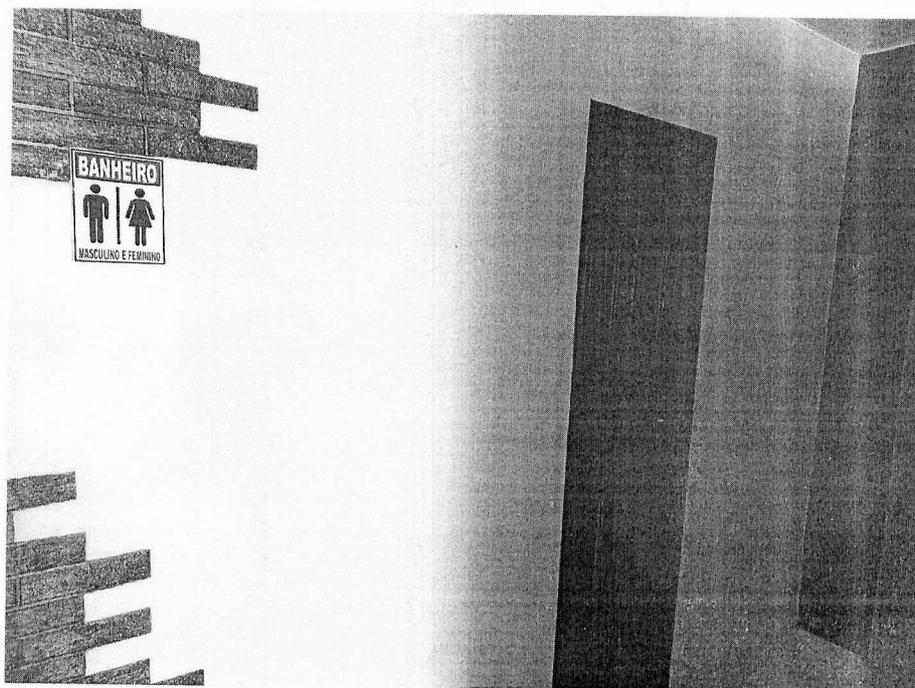


FOTO 10:





FOTO 11:

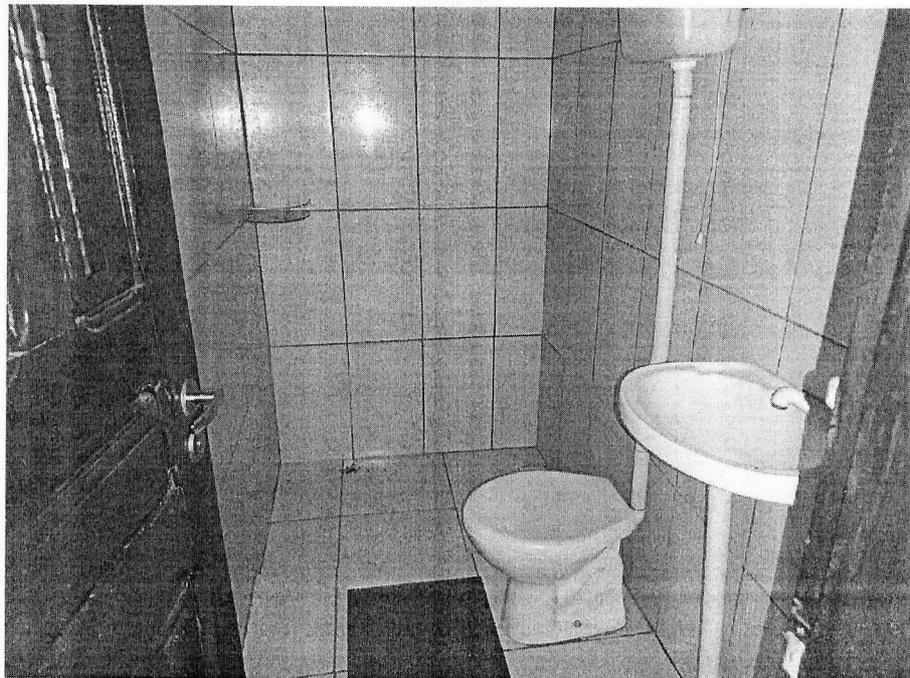
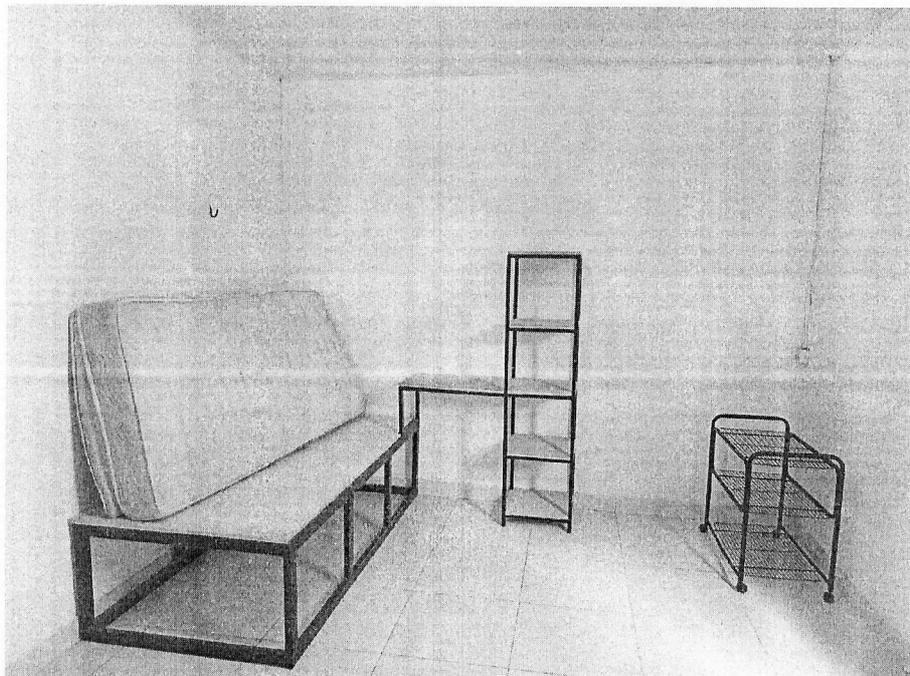


FOTO 12:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



FOTO 13:

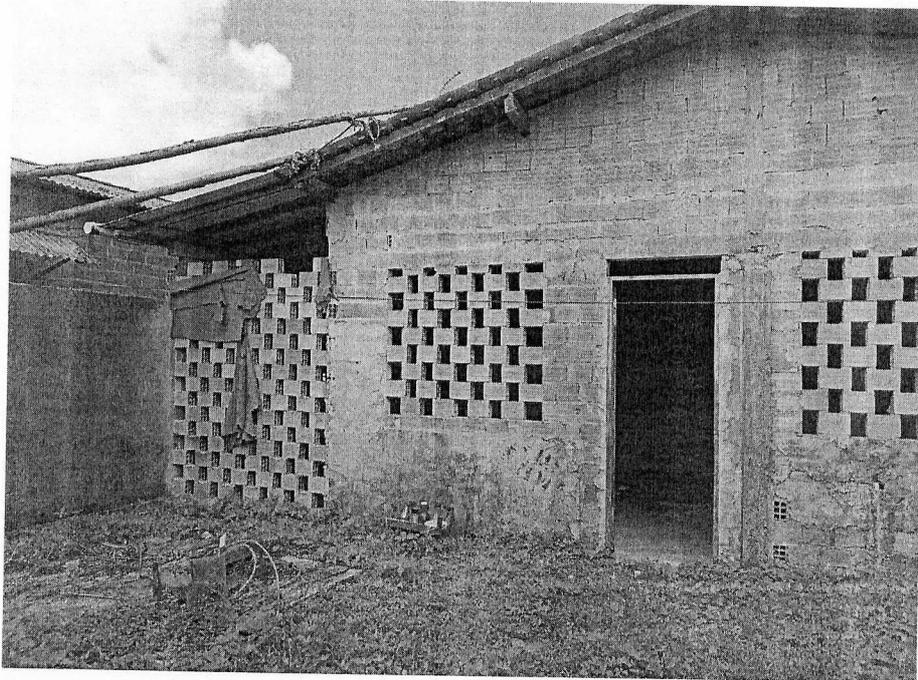


FOTO 14:

